



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO, AO CONTRATO N.º 035/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Senhora Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º. 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 26.973.493/0001-30, localizada na Rua José Thomaz, n.º. 67, Espraiado, Maricá – RJ, representada pelo Procurador Sr. **Marcelo José Antunes**, brasileiro, solteiro, comerciante portador da Cédula de Identidade n.º 08.858.614-6 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 014.092.677-17, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 035/2020, resultante da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º 001/2020, conforme Processo Administrativo n.º. 17006/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 14/02/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.
2. Trata-se da adequação a obra, com a supressão de 10,80% (dez inteiros e oitenta centésimos por cento) e o acréscimo de 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor relativo ao acréscimo do contrato é de **R\$ 37.562,27 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após o acréscimo passa a ser de **R\$ 305.604,24 (trezentos e cinco mil seiscentos e quatro reais e vinte quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0060.1.031, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.07.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1, inciso I e no artigo 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 14 de outubro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Representante: Marcelo José Antunes



Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____